



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 16/2020, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAIBA E ANA ANGÉLICA BEZERRA
CAVALCANTI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **LOCATÁRIA** e, do outro lado, na qualidade de **LOCADOR, Ana Angélica Bezerra Cavalcanti**, brasileira, portadora do RG nº 2.197.641 2ª via SSP/PB e CPF nº 036.456.504-74, residente e domiciliado à Rua Manoel Bezerra Cavalcanti nº 31 - Apto 2102 – CEP: 58.038-500 - Manáira - nesta Capital, resolvem efetuar Termo Aditivo ao contrato nº 16/2020, de locação do imóvel não residencial localizado à Av. Dom Pedro I, nº 445 - Centro, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir, e de acordo com o Processo Administrativo nº 897/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Terceira (do valor contratual) do contrato nº 16/2020, com fundamento legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato nº 16/2020, passa a ser R\$ 24.845,01 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco Reais e um centavo), acrescido do valor adicional de R\$ 1.823,95 (Um mil oitocentos e vinte e três Reais e noventa e cinco centavos), referente ao reajuste no percentual de aproximadamente 7,92% (sete vírgula noventa e dois por cento) do Índice Geral de Preços (IGP-DI), apurado no período de outubro de 2021 a setembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas decorrentes deste contrato serão utilizados recursos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4199, no elemento de despesas 33903900.100.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 16/2020, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Fica eleito o Foro da Cidade de João Pessoa Estado da Paraíba, como competente para dirimir questões oriundas da execução deste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

ANA ANGÉLICA BEZERRA CAVALCANTI
Locadora

BRUNO
MOUZINHO
REGIS:03433195439
195439

Assinado de forma
digital por BRUNO
MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2023.05.26
08:58:20 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

Sub 026359189-06
324541554.00